



## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

EDITAL Nº 21 de 05 DE ABRIL DE 2024

### PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DOCENTE DO CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE ANDRADINA

A Profª Drª Carla Renata Silva Baleroni Guerra, Diretora da Faculdade de Ciências Andradina (FCAA) em conformidade com o Regimento Geral desta instituição de ensino superior, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos a docência do curso de Medicina Veterinária de acordo com o presente edital.

#### 1- LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas de **08/04/2024 a 19/04/2024** na Fundação Educacional de Andradina-FEA, no setor de **Secretaria da FCAA/FISMA** situada na **Rua Amazonas, 571, Bairro Stella Maris, Andradina-SP, fone 18-37023702**, das 8h às 18h, ou enviadas via SEDEX, devendo chegar na secretaria até o dia **19/04/2024 as 17h**

No ato da inscrição deverão ser entregues o Currículo Lattes, documentado, ou seja, com as **fotocópias dos documentos comprobatórios dos títulos, da experiência profissional e demais itens descritos no currículo Lattes e ficha de inscrição devidamente preenchida**

#### 2- DA SELEÇÃO

- a) O candidato deverá ter formação na área, possuir titulação mínima de especialista na área de interesse e experiência mínima de 2 anos
- b) O processo seletivo constará de:
  1. Avaliação prática a ser realizada por banca examinadora
  2. Análise de Currículo Lattes devidamente documentado, com a ordem seqüencial dos documentos igual à descrita no Currículo Lattes.

#### 3- DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS BANCAS EXAMINADORAS

- A seleção ocorrerá no dia **22/04/2024** no Hospital Veterinário da FEA:



## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

### 4- DA VAGA EXISTENTE

Curso	Função	Vagas	C/h Semanal
Medicina Veterinária	Professor – Clínica e Cirurgia de Animais de Pequeno Porte	1	40 horas semanais

### 5- FUNÇÃO

#### **Professor – Clínica e Cirurgia de Animais de Pequeno Porte**

Praticar Clínica Médica e Cirúrgica de Animais de Pequeno Porte em todas as suas modalidades; zelar pelo bem-estar animal; realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais; elaborar laudos, pareceres e atestados em sua área de especialidade; assessorar na elaboração de legislação pertinente; prescrever e efetuar tratamento cirúrgico de cães e gatos e promover a profilaxia; promover saúde pública respeitando estritamente as disposições legais do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; realizar eutanásia, quando indicada, seguindo a legislação pertinente; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão, desenvolvidos pelo Hospital Veterinário nos setores vinculados direta ou indiretamente ao setor de clínica e cirurgia de animais de pequeno porte, desde que isso não interfira na execução dos atendimentos de rotina do Hospital; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; orientar acondicionamento e destino correto dos resíduos gerados no centro cirúrgico; zelar pelo uso correto e manutenção dos equipamentos; executar tarefas pertinentes à área de atuação; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

### 6- REGIME DE CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO

A contratação será de acordo com a consolidação das Leis Trabalhistas e remuneração de acordo com os valores vigentes na FISMA/FEA na época da contratação.

### 7- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1 O resultado será divulgado no site da FEA ([www.fea.br](http://www.fea.br)) e nos murais da FISMA/FEA a partir do dia **25/06/2024**.

8.2 Serão admitidos recursos até dia **29/04/2025**, sendo que estes deverão ser protocolados na secretaria da FEA. O formulário para recurso estará disponível no site da FEA. Não serão aceitos recursos fora do prazo.

8.3 O resultado final será divulgado dia **30/04/2024**.



## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANDRADINA

### 9- DISPOSIÇÕES GERAIS

O processo seletivo terá validade de 6 meses. As vagas não serão preenchidas caso nenhum candidato possua os requisitos mínimos e o perfil desejado para a mesma, o que poderá ocasionar novo processo seletivo.

Andradina 5 de abril de 2024

***Profª Dra Carla Renata Silva Baleroni Guerra***

***Diretora Acadêmica da FISMA-FCCA /FEA***